



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 05 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELE PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO (IPTU) NO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando:

I – A obrigatoriedade de revisão dos valores dos tributos que constituem receita direta, visando ao equilíbrio receita/despesa, estabelecida como responsabilidade na gestão fiscal disposta na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 maio de 2000;

II – O disposto no artigo 97, § 2º, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que admite a atualização monetária da base de cálculo para fins de lançamento independentemente de Lei específica nos casos em que os atos de reajustes ou correções não implicarem em majoração de tributos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido até 31 de maio de 2022, prazo para pagamento em parcela única do Imposto Territorial Urbano (IPTU) com desconto de 10% (dez por cento), referente ao exercício de 2022;

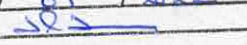
Art. 2º - Os valores constantes nos anexos da Lei Municipal 1.359/09, que dispõe sobre os valores para cálculo do Imposto Territorial Urbano (IPTU), atualizado pelo Decreto nº 04, de 14 de janeiro de 2022, ficam reajustados em 10,16% (dez inteiros vírgula dezesseis centésimos), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, medidos nos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 3º - Revogadas disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 14 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 14 / 01 / 2022
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

ÍNDICES ECONÔMICOS

I N P C

Índice Nacional de Preços ao Consumidor

1990 a 2025

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Índices Percentuais

Busca rápida no site

buscar

search engine by freemind

André Luiz Melo Tavares
Prefeito de Pequi

A/M	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1990	68,19%	73,99%	82,18%	14,67%	7,31%	11,64%	12,62%	12,18%	14,26%	14,43%	16,92%	19,14%	1.585,18%
1991	20,95%	20,20%	11,79%	5,01%	6,68%	10,83%	12,14%	-	33,67%	21,08%	26,48%	24,15%	564,89%
1992	25,92%	24,48%	21,62%	20,84%	24,50%	20,85%	22,08%	22,38%	23,98%	26,07%	22,89%	25,58%	1.149,05%
1993	28,77%	24,79%	27,58%	28,37%	26,78%	30,37%	31,01%	33,34%	35,63%	34,12%	36,00%	37,73%	2.489,11%
1994	41,32%	40,57%	43,08%	42,86%	42,73%	48,24%	7,75%	1,85%	1,40%	2,82%	2,96%	1,70%	929,32%
1995	1,44%	1,01%	1,62%	2,49%	2,10%	2,18%	2,46%	1,02%	1,17%	1,40%	1,51%	1,65%	21,98%
1996	1,46%	0,71%	0,29%	0,93%	1,28%	1,33%	1,20%	0,50%	0,02%	0,38%	0,34%	0,33%	9,12%
1997	0,81%	0,45%	0,68%	0,60%	0,11%	0,35%	0,18%	-0,03%	0,10%	0,29%	0,15%	0,57%	4,34%
1998	0,85%	0,54%	0,49%	0,45%	0,72%	0,15%	-0,28%	-0,49%	-0,31%	0,11%	-0,18%	0,42%	2,49%
1999	0,65%	1,29%	1,28%	0,47%	0,05%	0,07%	0,74%	0,55%	0,39%	0,96%	0,94%	0,74%	8,43%
2000	0,61%	0,05%	0,13%	0,09%	-0,05%	0,30%	1,39%	1,21%	0,43%	0,16%	0,29%	0,55%	5,27%
2001	0,77%	0,49%	0,48%	0,84%	0,57%	0,60%	1,11%	0,79%	0,44%	0,94%	1,29%	0,74%	9,44%
2002	1,07%	0,31%	0,62%	0,68%	0,09%	0,61%	1,15%	0,86%	0,83%	1,57%	3,39%	2,70%	14,74%
2003	2,47%	1,46%	1,37%	1,38%	0,99%	-0,06%	0,04%	0,18%	0,82%	0,39%	0,37%	0,54%	10,38%
2004	0,83%	0,39%	0,57%	0,41%	0,40%	0,50%	0,73%	0,50%	0,17%	0,17%	0,44%	0,86%	6,13%
2005	0,57%	0,44%	0,73%	0,91%	0,70%	(-)0,11%	0,03%	0,00%	0,15%	0,58%	0,54%	0,40%	5,05%
2006	0,38%	0,23%	0,27%	0,12%	0,13%	(-)0,07%	0,11%	(-)0,02%	0,16%	0,43%	0,42%	0,62%	2,81%
2007	0,49%	0,42%	0,44%	0,26%	0,26%	0,31%	0,32%	0,59%	0,25%	0,30%	0,43%	0,97%	5,16%
2008	0,69%	0,48%	0,51%	0,64%	0,96%	0,91%	0,58%	0,21%	0,15%	0,50%	0,38%	0,29%	6,48%
2009	0,64%	0,31%	0,20%	0,55%	0,60%	0,42%	0,23%	0,08%	0,16%	0,24%	0,37%	0,24%	4,11%
2010	0,88%	0,70%	0,71%	0,73%	0,43%	(-)0,11%	(-)0,07%	(-)0,07%	0,54%	0,92%	1,03%	0,60%	6,47%
2011	0,94%	0,54%	0,66%	0,72%	0,57%	0,22%	0,00%	0,42%	0,45%	0,32%	0,57%	0,51%	6,08%
2012	0,51%	0,39%	0,18%	0,64%	0,55%	0,26%	0,43%	0,45%	0,63%	0,71%	0,54%	0,74%	6,20%
2013	0,92%	0,52%	0,60%	0,59%	0,35%	0,28%	(-)0,13%	0,16%	0,27%	0,61%	0,54%	0,72%	5,56%
2014	0,63%	0,64%	0,82%	0,78%	0,60%	0,26%	0,13%	0,18%	0,49%	0,38%	0,53%	0,62%	6,23%
2015	1,48%	1,16%	1,51%	0,71%	0,99%	0,77%	0,58%	0,25%	0,51%	0,77%	1,11%	0,90%	11,28%
2016	1,51%	0,95%	0,44%	0,64%	0,98%	0,47%	0,64%	0,31%	0,08%	0,17%	0,07%	0,14%	6,58%
2017	0,42%	0,24%	0,32%	0,08%	0,36%	(-)0,30%	0,17%	(-)0,03%	(-)0,02%	0,37%	0,18%	0,26%	2,07%
2018	0,23%	0,18%	0,07%	0,21%	0,43%	1,43%	0,25%	0,00%	0,30%	0,40%	(-)0,25%	0,14%	3,43%
2019	0,36%	0,54%	0,77%	0,60%	0,15%	0,01%	0,10%	0,12%	(-)0,05%	0,04%	0,54%	1,22%	4,48%
2020	0,19%	0,17%	0,18%	(-)0,23%	(-)0,25%	0,30%	0,44%	0,36%	0,87%	0,89%	0,95%	1,46%	5,45%
2021	0,27%	0,82%	0,86%	0,38%	0,96%	0,60%	1,02%	0,88%	1,20%	1,16%	0,84%	0,73%	10,16%
2022													
2023													
2024													
25													

Milhões de Ofertas

Receba seu pedido dentro do prazo ou tenha seu dinheiro de volta. Aliexpress